



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame - Maranhão CEP. 65.500-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM 21/03/2025
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
APROVADO EM 21/03/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º,
inciso VI e artigo 84 todos da Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Augusta
Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Professora Marlene Silva Soares** a unidade
de ensino municipal localizada no Povoado Santa Luzia, anteriormente sem denominação
oficial.

Art. 2º Fica corrigida a denominação oficial do **Grupo Escolar Gerônimo de
Albuquerque** para **Grupo Escolar Jerônimo de Albuquerque**, em conformidade com
a grafia correta do nome histórico.

Art. 3º A Escola Municipal **Maria Martins Matias** passa a ser denominada **Unidade
Mais Integral (UMI - Maria Martins Matias)**, em razão da adequação ao novo modelo
pedagógico adotado pela municipalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação,
adotará as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a
atualização dos registros e documentações oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 24 de fevereiro de
2025

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

EM: 24/02/2025
Patrícia F. Pedraza